



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

RESOLUÇÕES ENCONTROS REGIONAIS 2011

TEMAS	RESOLUÇÕES
<p>ACESSIBILIDADE</p> <p>ENCONTRO REGIONAL ESTADOS DO NORDESTE</p>	<p>Resolução Propor ao CREA um Termo de Cooperação Técnica para melhoria do acesso aos entre a PR e o CREA e recomendar às Procuradorias que ainda não o fizeram.</p> <p>Resolução Buscar solução às dificuldades encontradas pelas unidades do MPF, principalmente PRM's, para adaptar seus próprios prédios para receber pessoas com deficiência.</p> <p>Resolução Incentivar treinamentos com o objetivo de capacitar os servidores para tradução em libras.</p> <p>Resolução Incentivar as PR's para que firmem convênio com as Prefeituras com o objetivo de proporcionar aos deficientes físicos, previamente cadastrados, transporte público à exemplo da PR/PI, onde a Prefeitura proporciona um tipo de transporte especial. As Vans ou veículos, devidamente adaptados, vão buscá-los e levá-los até o local solicitado. Esse transporte é pago no mesmo valor da passagem normal.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
ACESSIBILIDADE ENCONTRO REGIONAL SUDESTE	Resolução Os PRDC/PDC devem verificar se as obras de infraestrutura urbana custeadas com verbas federais, (obras do PAC, Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros) estão cumprindo as normas de acessibilidade.
ACESSIBILIDADE ENCONTRO REGIONAL CENTRO-OESTE	Resolução Os PRDC/PDCs zelarão para que os concursos públicos, inclusive o de Procurador da República, observem as indicações dos candidatos com deficiência para uso das ajudas técnicas para realização das provas. Resolução Os PRDC/PDCs deverão fomentar a inclusão da disciplina de desenho universal, prevista na Lei n.º 10.098/2000 e regulamentada pelo Decreto n.º 5.296/2004, como obrigatória nas universidades de engenharia, arquitetura e afins. Resolução Os PRDC/PDCs instigarão para que os CREAs realizem oficinas, cursos e seminários para capacitação dos engenheiros, arquitetos e demais profissionais da área quanto à utilização do desenho industrial.
ACESSO A JUSTIÇA ENCONTRO REGIONAL SUDESTE	Resolução Os PRDC/PDC devem verificar nos seus estados se o acesso a justiça aos hipossuficientes economicamente está sendo garantido seja através da defensoria pública da união, seja através da nomeação de advogados dativos, notadamente para proposituras de ações na área cível e nos juizados especiais.
	Resolução



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
<p>ALIMENTAÇÃO ADEQUADA</p> <p>ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DO NORDESTE</p>	<p>O MPF deverá verificar nas escolas se está havendo terceirização da preparação e entrega da merenda escolar. Segundo entendimento do TCU, não se pode utilizar recursos do FNDE para pagar a merenda terceirizada, apenas para a compra de alimentos.</p> <p>Resolução É importante a presença física do PRDC/PDC na fiscalização direta do fornecimento da merenda escolar. Aconselha-se, a partir de roteiro pré-estabelecido, que seja feita inspeção nacional ou regional em escolas para verificação da qualidade da merenda que está sendo servida aos alunos.</p>
<p>ALIMENTAÇÃO ADEQUADA</p> <p>ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DO NORDESTE</p>	<p>Resolução Os PRDC's devem fazer parceria com o Conselho de Nutrição para averiguar o quantitativo de nutricionista por aluno, comparar o cardápio com a alimentação que realmente está sendo servida na escola.</p> <p>Resolução Convém ao PRDC/PDC conferir as estruturas dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE's) para averiguar se nas suas composições existe maioria vinculada ao Executivo, bem como, fazer parcerias com o FNDE, CGU e outros órgãos para promoção da conscientização e capacitação dos conselheiros.</p> <p>Resolução Os PRDC's deverão, após inspeções nas escolas, por amostragem, expedir Recomendações Circulares dando orientações sobre as rotinas a serem adotadas.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
	<p>Resolução Os PRDC's poderão, através da visualização do Mapa da Miséria, disponibilizado no site http://www.brasil.gov.br/sobre/cidadania/brasil-sem-miseria/album_tecnico_final_modificado-internet.pdf , fazer o acompanhamento do programa Bolsa Família.</p>
<p>ALIMENTAÇÃO ADEQUADA ENCONTRO REGIONAL SUDESTE</p>	<p>Resolução Zelar para que seja fornecida alimentação adequada nas escolas, mediante trabalho em conjunto com os Conselhos de Nutrição, de Alimentação Escolar e Ministério Público Estadual.</p>
<p>ALIMENTAÇÃO ADEQUADA ENCONTRO REGIONAL SUDESTE</p>	<p>Resolução Na fiscalização dos programas de merenda escolar, os PRDC/PDC devem utilizar os indicadores sociais como critérios de priorização de atuação, por exemplo instaurando PA/ICP nos Municípios de IDH mais baixo ou cujas escolas estejam pior avaliadas, seguindo os roteiros de atuação da PFDC</p>
<p>CONCURSOS PÚBLICOS E EXAMES PROFISSIONAIS ENCONTRO REGIONAL SUL</p>	<p>Resolução A PFDC elaborará enunciados pertinentes a concursos públicos e exames profissionais nas matérias atinentes aos PRDCs/PDCs, consolidando orientações relacionadas ao indeferimento de instauração e arquivamento destinadas a facilitar essas providências quando cabíveis (por exemplo, para revisão de mérito de questões de concursos ou</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
	<p>nos casos de irregularidades formais de menor gravidade)</p> <p>Resolução A atribuição dos PRDCs/PDCs na temática dos concursos públicos restringe-se às questões relacionadas à acessibilidade, gratuidade/isenção de inscrição e direito a recurso/vista das provas, não abrangendo irregularidades que comprometam a licitude desses concursos.</p>
<p>DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE ENCONTRO REGIONAL SUL</p>	<p>Resolução É cabível atuação extrajudicial e, se necessário, judicial, com vistas a obtenção de documentos da Ditadura Militar junto aos órgãos públicos competentes.</p>
<p>EDUCAÇÃO ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DO NORDESTE</p>	<p>Resolução Se já existe a política pública para promover a educação, recomenda-se ao PDC cobrar sua atuação, convidando todos os atores para avaliarem como estão atuando nas localidades, buscando assim, o fortalecimento em conjunto.</p> <p>Resolução Recomenda-se aos PDC's, atuarem com o devido cuidado para que os serviços à população não corram o risco de serem suspensos em decorrência da atuação.</p> <p>Resolução Levantar quais os programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para acompanhamento quanto à sua aplicação e efetividade.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
	<p>Resolução Eventualmente, os PDC's deverão se reunir com os Conselhos dos Programas de Transporte Escolar (PNATE).</p>
<p>EDUCAÇÃO ENCONTRO REGIONAL SUDESTE</p> <p>EDUCAÇÃO ENCONTRO REGIONAL SUDESTE</p>	<p>Resolução A PFDC incluirá em sua página eletrônica no link Educação o subtema bullying e trotes violentos onde constará atuação do MPF, publicações, campanhas, legislação.</p> <p>Resolução Sugerir ao GT Educação da PFDC que exija transparência e divulgação dos aprovados também em processos de seleção para cursos de pós graduação, em face da previsão restritiva do art. 44, parágrafo único da lei 9394/96.</p> <p>Resolução Os PRDC/PDC devem verificar se está havendo transparência no momento do acesso e inscrição dos alunos no FIES, diante da normatização atual do MEC.</p>
<p>EDUCAÇÃO ENCONTRO REGIONAL SUL</p>	<p>Resolução A atuação dos PRDCs/PDCs quanto ao aproveitamento do sistema de cotas por escolas públicas de excelência se direcionará à verificação do sistema de ingresso nessas escolas, podendo ensejar questionamento apenas enquanto esse ingresso não estiver sujeito a critérios universais, não se justificando questionamento exclusivamente em razão da qualidade do ensino.</p>
<p>EDUCAÇÃO</p>	<p>Resolução O GT Educação colherá subsídios para elaboração de uma nota técnica acerca do Plano Nacional de Educação</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
ENCONTRO REGIONAL CENTRO OESTE	Básica em discussão no Congresso Nacional, visando ao seu aprimoramento.
FORMAS DE ATUAÇÃO DA PRDC/PDC ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA	Resolução Incentivar o debate e ao controle social das políticas públicas. Resolução Integrar e compartilhar informações e conhecimento (ex. fóruns, lista de discussão, informativos, boletins de atuação na cidadania, base de dados), mediante a utilização das ferramentas disponíveis na PFDC. Resolução Interagir com os grupos de trabalho, preferencialmente, por meio dos fóruns para compartilharem-se informações e conhecimento. Resolução Disponibilizar senhas a membros e servidores para acesso a fóruns de temas recorrentes, no <i>site</i> da PFDC, com a possibilidade de criarem-se outros de interesse dos PRDCs e PDCs.
FORMAS DE ATUAÇÃO DA	Resolução Cada estado providenciará o acompanhamento das execuções das decisões das ACPs e dos TACs, através da funcionalidade do Sistema ÚNICO, bem como divulgará a existência dessas decisões e desses TACs nas páginas eletrônicas das PRDC. Resolução



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
<p>PRDC/PDC</p> <p>ENCONTRO REGIONAL SUDESTE</p>	<p>Solicitar ao CSMPF para que seja regulamentado o acompanhamento das execuções das decisões das ACPs e dos TACs.</p> <p>Resolução Realizar reuniões semestrais nas PRDCs com os PDCs.</p> <p>Resolução Indicar um representante de PDC por PRM, independente do número de membros na unidade.</p> <p>Resolução A PRDC deverá contar com apoio operacional para efetuar a coordenação dos PDC.</p>
	<p>Resolução A PFDC promoverá a produção de calendário de reuniões periódicas entre PRDCs/PDCs, visando otimizar a atividade de coordenação no ofício da cidadania nos estados.</p> <p>Resolução O PRDC promoverá a coordenação estadual sendo dispensado de parte da distribuição.</p> <p>Resolução A PFDC estimulará a especialização, entre os procuradores da República nos municípios, das matérias afetas à PFDC.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
<p>FORMAS DE ATUAÇÃO DA PRDC/PDC</p> <p>ENCONTRO REGIONAL SUL</p>	<p>Resolução A PFDC sugerirá à Escola Superior do Ministério Público da União a realização de cursos para facilitar a atuação dos PRDCs/PDCs.</p> <p>Resolução A PFDC consultará aos PRDCs/PDCs no momento de definição das prioridades nacionais, observando no âmbito estadual e local as limitações de atuação em face das demandas específicas.</p> <p>Resolução A PFDC disponibilizará aos PRDCs as rotinas de trabalho da PFDC, para aprimoramento do trabalho dos servidores da área de cidadania. Os PRDCs envidarão esforços para estabelecer as respectivas rotinas de trabalho, divulgando-as entre os PDCs para permitir uniformização e o aproveitamento das práticas eficientes.</p> <p>Resolução A PFDC solicitará aos PRDCs/PDCs que informem previamente à PFDC o ajuizamento de ações civis públicas de âmbito nacional.</p>
<p>FORMAS DE ATUAÇÃO DA PRDC/PDC</p> <p>ENCONTRO REGIONAL SUL</p>	<p>Resolução A PFDC procurará elaborar outros enunciados além dos existentes, relacionados à consolidação do entendimento formado a fim de facilitar a atuação dos procuradores da República em matéria de direitos do cidadão.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
<p>FORMAS DE ATUAÇÃO DA PRDC/PDC</p> <p>ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DO NORDESTE</p>	<p>Resolução Os PRDC/PDC devem atuar de forma pró-ativa.</p> <p>Resolução Incentiva-se os PRDC/PDC a fazerem reuniões/visitas aos locais demandados e, antes de cada visita, levantar quais são os problemas mais recorrentes em suas unidades.</p> <p>Resolução Incentiva-se os PDC's à articulação e ao trabalho em parceria com a sociedade civil.</p> <p>Resolução Incentiva-se a realização do PRDC/PDC Itinerante, visando o atendimento do cidadão e a efetivação de políticas públicas.</p>
<p>FORMAS DE ATUAÇÃO DA PRDC/PDC</p> <p>ENCONTRO REGIONAL CENTRO-OESTE</p>	<p>Resolução A PFDC incentivará os PRDC/PDCs a realizarem um diagnóstico-mapeamento das demandas e das entidades públicas e privadas nas localidades de sua atuação, bem como serão identificadas as prováveis parcerias com entidades civis governamentais e não governamentais e órgãos públicos.</p> <p>Resolução Os PRDC/PDCs veem com preocupação a tendência atual da instituição de restringir sua interiorização, em decorrência de questões econômicas, sem levar em consideração, de forma adequada, o objetivo estratégico previsto no planejamento do MPF de aproximação da instituição com os cidadãos.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
	<p>Resolução Divulgação e disponibilização, pela PFDC, da participação de outros PRDC/PDCs, na qualidade de observadores, em mutirões realizados pelos PRDCs país afora, de modo a fomentar a multiplicação de experiências bem sucedidas em outras unidades federativas.</p>
<p>MORADIA ADEQUADA ENCONTRO REGIONAL SUDESTE</p>	<p>Resolução Em caso de remoção de população de áreas de risco/enchentes e desabamentos o PRDC/PDC ouvirá a população envolvida e promoverá junto às autoridades competentes a mediação necessária para a segurança da população.</p>
<p>MORADIA ADEQUADA ENCONTRO REGIONAL SUL</p>	<p>Resolução Os PRDCs/PDCs atuarão com vistas à regularização das ocupações das populações que vivem na beira de rodovias e de vias férreas, de maneira a: a) apurar a existência do Plano Habitacional de Intervenção Social nos Municípios no intuito de assegurar a inclusão de áreas federais ocupadas irregularmente; b) iniciar discussão com o Serviço de Patrimônio da União acerca das áreas que podem ser regularizadas para fins de utilização por programas habitacionais; c) provocar as concessionárias de rodovia e ferrovia no sentido de resolver pendências quanto a construções irregulares; e e d) abrir canais de participação das populações diretamente interessadas, por meio de audiências públicas e conselhos habitacionais, ampliando o diálogo e assegurando-lhes informação e papel ativo na identificação das soluções para regularização e na planificação do uso e ocupação do solo.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
<p>MORADIA ADEQUADA</p> <p>ENCONTRO REGIONAL CENTRO-OESTE</p>	<p>Resolução Os PRDC/PDCs acompanharão a implantação dos programas de moradia para pessoas de baixa renda, especialmente o Programa Minha Casa Minha Vida.</p> <p>Resolução Os PRDC/PDCs atuarão nos casos envolvendo o despejo compulsório e em massa de pessoas de baixa renda para que seja efetivado o direito fundamental à moradia e à função social da propriedade, garantidos constitucionalmente.</p>
<p>POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS BARRAGENS</p> <p>(Pará e Rondônia)</p> <p>ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA</p>	<p>Resolução Promover a defesa dos direitos coletivos da população atingida pelas barragens, usando dos instrumentos legais, em face das garantias constitucionais de respeito à dignidade da pessoa humana, quando envolver grande contingente populacional vulnerável de crianças, jovens, idosos e adultos, vítimas de despejos forçados, indenizações desproporcionais e amedrontamentos, levando-se em consideração o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais- PIDESC.</p> <p>Resolução Contatar-se a Comissão criada pela PFDC -para efeito de uniformidade da atuação na defesa dos direitos humanos-, a fim de monitorar o atendimento às recomendações expedidas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH (que conta, em sua composição, com representante do MPF, e possui, ainda, membros indicados para participarem da comissão intersetorial criada pela Resolução 26/2006 para apurar as</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
<p>POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS BARRAGENS</p> <p>(Pará e Rondônia)</p> <p>ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA</p>	<p>violações de direitos humanos dos atingidos pelas barragens).</p> <p>Resolução Recomendar que o estudo de impacto ambiental, previsto para a construção de grandes obras no que diz respeito à população atingida, precisa ser realizado por profissionais das áreas humanas e/ou especialistas em políticas públicas de saúde, educação e segurança, com vistas à qualificação de sua análise.</p>
<p>PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>ENCONTRO REGIONAL SUDESTE</p>	<p>Resolução O PRDC/PDC ao verificar a ocorrência de múltiplas demandas semelhantes em face do INSS demandará à PFDC/GT Previdência uniformidade do tratamento da questão perante a cúpula dos órgãos.</p>
<p>REFORMA AGRÁRIA</p> <p>ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA</p>	<p>Resolução O Coordenador do Grupo de Trabalho Reforma Agrária da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão -PFDC-, no prazo de 45 dias, coordenará a elaboração da “<i>Cartilha de Direitos e Deveres dos Assentados</i>”, em formato de perguntas diretas e respostas curtas (até cinco linhas), a exemplo de outras já produzidas na PFDC, contendo perguntas (acrescidas ou não das respectivas respostas) de todos os participantes deste Encontro Regional da Amazônia.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
	<p>Haverá coparticipação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA- no projeto, tendo em vista a aceitação de seu Presidente ao convite que lhe fora feito, em reunião realizada na PFDC no dia 06.06.2011.</p> <p>Resolução Assistência técnica, estradas vicinais, água, energia, postos de saúde e escolas próximas serão cobrados do INCRA, para a exploração dos lotes de assentamento.</p> <p>Resolução A retomada das terras “griladas” e daquelas com reconcentração de lotes será objeto de cobrança dos órgãos competentes, para a realização da reforma agrária.</p>
<p>REFORMA AGRÁRIA ENCONTRO REGIONAL SUL</p>	<p>Resolução Os PRDCs/PDCs sugerirão ao GT Reforma Agrária da PFDC a elaboração de proposta de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, para remessa ao Procurador-Geral da República, sobre a questão referente aos índices de produtividade.</p>
<p>REFORMA AGRÁRIA ENCONTRO REGIONAL CENTRO-OESTE</p>	<p>Resolução Os PRDC/PDCs deverão observar a orientação do CNMP acerca da criação, no MPF, de ofício especializado em questões agrárias.</p> <p>Resolução Encaminhar ao GT de Reforma Agrária proposta de estudo acerca de pedido de representação para propositura de ADPF, e/ou interpretação conforme a Constituição Federal, contra a Lei de Segurança Nacional, então utilizada</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
	<p>contra os movimentos sociais.</p> <p>Resolução Encaminhar ao GT Reforma Agrária proposta de estudo quanto à cobrança junto ao INCRA da realização de cadastro de possíveis assentados.</p>
<p>SAÚDE ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA</p>	<p>Resolução Os PRDCs e os PDCs reconhecem a desafiadora implementação do direito à saúde no interior dos Estados amazônicos, diante das peculiaridades apresentadas, como: longas distâncias, precárias condições de mobilidade, insuficiência de médicos, dificuldades na instalação de equipamentos.</p> <p>Resolução A PFDC e os PRDCs levarão ao conhecimento, respectivamente, dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina a insuficiência de médicos na região do interior da Amazônia, solicitando a colaboração dessas entidades para que adotem medidas amenizadoras da precariedade na prestação e no exercício do direito à saúde. Os PRDCs remeterão cópia desta resolução aos CRMs para conhecimento, providências e demais iniciativas direcionadas ao atendimento da população local.</p> <p>Resolução A PFDC incitará o Ministério da Educação e Cultura, o Ministério da Saúde, as Universidades e o Congresso Nacional a que adotarem medidas que viabilizem médicos, formados em universidades públicas, o exercício de seus misteres no interior da Amazônia por no mínimo dois anos, após aprovação em concurso público.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
<p>SAÚDE</p> <p>ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA</p>	<p>Resolução PRDCs e PDCs concordaram que o compartilhamento de estratégias pelos Ministérios Públicos se constitui em um facilitador da atuação ministerial na efetivação do direito constitucional à saúde da população local.</p> <p>Resolução Os PRDCs e PDCs reconheceram a existência de problemas comuns na região dos Estados amazônicos, tais como o fornecimento de medicamentos excepcionais e tratamentos fora do domicílio.</p> <p>Resolução A PFDC disponibilizará, em sua página, as políticas públicas, os programas e as ações direcionadas à implementação do direito a saúde da população amazônica, ou os <i>links</i> para acesso às entidades competentes.</p>
<p>SAÚDE</p> <p>ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DO NORDESTE</p>	<p>Resolução O PRDC/PDC apoiará e participará do Fórum da Saúde criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).</p> <p>Resolução Realização de vistorias, pelos PRDC's, aos hospitais para verificar suas condições e para certificar o atendimento das recomendações e diligências.</p> <p>Resolução Colaboração e interação com o Ministério Público Estadual, Conselho Regional de Medicina e associações de pacientes e usuários do SUS.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
<p>SAÚDE ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DO NORDESTE</p>	<p>Resolução Para cumprimento das decisões judiciais, deverá ser solicitada, nas ações, a aplicação de multa pessoal aos Gestores.</p> <p>Resolução Assim como os entes são responsáveis – União, Estados e Municípios – o Ministério Público Federal também deve atuar, utilizando-se do poder de articulação com o Ministério Público Estadual, Secretários de Saúde e Gestores e só ajuizar ação no último caso.</p>
<p>SAÚDE ENCONTRO REGIONAL SUDESTE</p>	<p>Resolução Elaborar levantamento de procedimentos administrativos e de inquéritos civis públicos sobre as terceirizações dos serviços de saúde nos estados com a finalidade de identificar os problemas daí decorrentes.</p> <p>Resolução A PFDC contactará o ministro do STF para o qual a ADI 1923 (sobre terceirização da saúde) está com vista, para sensibilizá-lo sobre a importância da continuidade da discussão e da decisão final da questão.</p> <p>Resolução A PFDC/GT Saúde realizará reunião com os representantes da Câmara de Regulação do Mercado de</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
	<p>Medicamentos – CMED, para tratar da aquisição de medicamentos por órgãos da administração pública, sob a perspectiva da efetiva observância dos limites de preços e incidência do CAP (coeficiente de adequação de preços), além da aplicação das penalidades aos fornecedores.</p>
<p>SAÚDE ENCONTRO REGIONAL SUL</p>	<p>Resolução Os PRDCs/PDCs potencializarão suas atuações em questões coletivas relativas à saúde e provocarão a contribuição do GT Saúde da PFDC para temas nacionais.</p> <p>Resolução Sugerir ao GT Saúde o tema medicamentos oncológicos.</p> <p>Resolução A PFDC realizará contatos com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Ministério da Saúde no intuito de obter esclarecimentos atinentes aos medicamentos órfãos com a presença dos PRDCs/PDCs com atuação na matéria.</p> <p>Resolução A PRDC/PDC agendará reuniões com os responsáveis pelas Centrais de Leitos, provocando atuação conjunta com o Ministério Público Estadual, a fim de regularizar a questão afeta ao número de leitos de UTI.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
<p style="text-align: center;">SAÚDE</p> <p>ENCONTRO REGIONAL SUL</p>	<p>Resolução Será exposta ao GT Saúde a necessidade de aproximação com o Ministério da Saúde para tratar de assuntos relativos aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.</p> <p>Resolução As Procuradoras do Núcleo da Saúde, Previdência e Assistência Social da PR/RS e a Procuradora da PRM de Novo Hamburgo agendarão reuniões com o responsável pela Central de Leitos do Estado/RS, provocando atuação conjunta com o Ministério Público Estadual, para tratar da regulação dos leitos de UTI, especialmente no que diz respeito à distribuição nas diversas regiões do Estado.</p> <p>Resolução As questões de improbidade administrativa envolvendo administração/recursos da saúde serão encaminhados aos membros que atuam no âmbito da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão.</p>
<p style="text-align: center;">SAÚDE</p> <p>ENCONTRO REGIONAL CENTRO-OESTE</p>	<p>Resolução Reforçar a necessidade de participação dos PRDC/PDCs na CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, que poderá nortear os trabalhos dos Procuradores dos Direitos do Cidadão.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
	<p>Resolução Buscar o fortalecimento do sistema de auditoria do SUS, levado a efeito pelo Departamento Nacional de Auditoria – DENASUS, bem como estabelecer parceria com o Departamento para a definição das prioridades e a resolutibilidade dos trabalhos requisitados pelo MPF.</p> <p>Resolução Fortalecer e apoiar o pleito de reposição ao orçamento dos valores de restos a pagar em gastos com saúde cancelados no(s) exercício(s) seguinte(s). Há proposta de emenda à LDO para viabilizar tal reposição.</p> <p>Resolução Acompanhamento dos PRDCs em relação aos gastos mínimos na área de saúde pelas Unidades Federadas (Estados e Municípios), buscando-se, quando necessário, a colaboração do MPE. Ressalta-se, quanto a este particular, que constituiu-se em instrumento adequado para tal o SIOPS – Sistema de Controle dos Gastos com Saúde – para checagem e controle das informações.</p> <p>Resolução A PFDC buscará sensibilizar os membros do STF em relação ao julgamento da ADIN que visa a terceirização da prestação de serviços de saúde, no intuito de garantir a prestação direta dos serviços de saúde, em razão de sua relevância pública, garantindo-se a universalidade e integralidade previstos na Constituição para a prestação dos serviços de saúde.</p> <p>Resolução Estimular os PRDCs a fiscalizarem a prestação dos serviços de saúde efetuada por entes externos à Unidade</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
	<p>Federada, mediante convênios ou outros instrumentos que terceirizam tal prestação, com a finalidade de subsidiar a luta do item precedente, tendo em vista a existência de notícias acerca do insucesso das experiências já levadas a efeito, procedimento cuja a legalidade é também questionável.</p> <p>Resolução Divulgar amplamente as divisões de atribuição entre as Unidades Federativas (União, Estado e Municípios e, também, entre Estados e Municípios).</p> <p>Resolução Direcionar a atuação do MPF para viabilizar a implementação dos cartões nacionais de saúde.</p> <p>Resolução Verificar o funcionamento das Comissões de Vigilância Sanitária na fiscalização das condições das Unidades Hospitalares. Há orientação específica quanto ao tema, oriunda da 3ª Câmara, a qual deve ser procurada no intuito de viabilizar um trabalho eficiente e evitar a dispersão de esforços.</p>
<p>SISTEMA PRISIONAL ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA</p>	<p>Resolução Para o enfrentamento da superlotação carcerária, o PRDC ou o PDC acompanhará a implantação da construção dos presídios para a abertura de novas vagas e a liberação dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN-, propiciando a efetivação de políticas públicas referentes ao preso.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
	<p>Resolução Para o enfrentamento da superlotação carcerária, será promovida uma articulação com os Ministérios Públicos estaduais e outros órgãos e instituições de assistência jurídica ao preso.</p>
<p>SISTEMA PRISIONAL ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DO NORDESTE</p>	<p>Resolução Fiscalizar o cumprimento do Plano Diretor como requisito do repasse do FUNPEN.</p> <p>Resolução Deverão ser feitas visitas regulares e levantamento sobre a superlotação dos presídios.</p> <p>Resolução Existe a necessidade de assegurar membro do MPF no Conselho Penitenciário, conforme o artigo 38, V, da LC 75/93.</p> <p>Resolução É importante a participação de membro do MPF no Conselho Nacional de Política Criminal (CNPC).</p>
<p>SISTEMA PRISIONAL ENCONTRO REGIONAL</p>	<p>Resolução O PRDC/PDC buscará identificar as situações de violações de direitos dos presos, notadamente quanto as condições carcerárias, alimentação, saúde, superlotação, encarceramento além dos prazos legais, adotando as</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
SUDESTE	medidas necessárias no sentido de envolver e sensibilizar as autoridades competentes, para encaminhamento de soluções, seja através de reuniões conjuntas, seja através de comunicações formais das situações constatadas.
SISTEMA PRISIONAL ENCONTRO REGIONAL CENTRO-OESTE	Resolução Os PRDC/PDCs deverão apurar nos Estados a existência e a execução de convênios com a União para investimentos no sistema de execução penal.
TORTURA ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA	Resolução Os PRDCs e PDCs, fundamentados na <i>Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes</i> ¹ , concordaram que a inspeção das prisões, regular e articuladamente com o Ministério Público estadual, consiste na melhor forma de prevenir as graves violações de direitos humanos. Resolução A <i>Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura</i> dispõe que o depoimento da vítima e das testemunhas, bem como as circunstâncias que envolvam o caso são fundamentais para o esclarecimento da situação, não sendo o corpo de delito o único meio de prova. Resolução

¹ Adotada pela Resolução 39/46, da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10.12.1984 - ratificada pelo Brasil em 28.09.1989



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
	<p>Os PRDCs e PDCs lembraram a Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos, de 18 de junho de 2002, mediante a qual se requereu ao Brasil que adotasse todas as medidas necessárias para a proteção das pessoas reclusas na Casa de Detenção José Mário Alves (RO), conhecida como “Penitenciária Urso Branco”, além de que investigasse os acontecimentos que motivaram essas medidas.</p>
<p>TRABALHO ESCRAVO ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA</p> <p>TRABALHO ESCRAVO ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA</p>	<p>Resolução A PFDC, os PRDCs ou os PDCs, no enfrentamento ao trabalho escravo, cobrarão as políticas reclamadas para a reinserção, no estado de origem, do trabalhador liberto, propiciando a reunião familiar, nos termos da ação 32 do II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo.</p> <p>Resolução O PRDC ou o PDC, no enfrentamento ao trabalho escravo, enviará ao INCRA dados do imóvel (obtidos de relatórios do grupo móvel ou de outra fonte), viabilizando sua inclusão em listagem que o qualifique como prioritário para desapropriação por interesse social, na forma da Lei 4132/62. Dessa comunicação será dada ciência ao Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Justiça, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Patrimônio da União e ao Ministério Público do Trabalho.</p> <p>Resolução A PFDC, o PRDC ou PDC, no enfrentamento do trabalho escravo, envidará esforços em parceria com outros órgãos e instituições para a realização das ações previstas no plano governamental, observado o conteúdo da Carta de Marabá (disponível no <i>site</i> da PFDC, em “Temas de Atuação/trabalho escravo/atuação MPF/Carta de</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
	<p>Marabá”).</p> <p>Resolução No enfrentamento do trabalho escravo será demandada a ação da polícia judiciária com a finalidade de instaurar e instruir os inquéritos policiais visando à atuação do MPF.</p>
<p>VIOLÊNCIA NO CAMPO ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA</p>	<p>Resolução Instituir o “<i>Projeto PRDC em movimento</i>”, que consiste: a) na realização de um levantamento dos assentamentos problemáticos apontados em reclamações recebidas no Ministério Público Federal -MPF-, bem como dos indicados pelo INCRA; b) na elaboração de um cronograma de inspeções nos assentamentos da região amazônica; c) o PRDC ou PDC será acompanhado de técnicos e representantes de órgãos públicos; d) realização de audiência pública, se necessário; e) elaboração de relatórios de inspeção que serão compartilhados por todo o MPF e discutidos com entidades parceiras; f) essas medidas precederão o estabelecimento de ações com prazos de execução e de encaminhamentos aos órgãos competentes, com eventual celebração de TACs; g) a PFDC, para fins de registro e pleito orçamentário, deverá ser comunicada da adesão ao projeto; h) o Procurador-Chefe local será comunicado para efeito de receber recursos humanos e materiais; i) será conferida ampla divulgação do projeto para firmar a presença do Estado na zona conflituosa; j) devem ser identificados, no momento da inspeção,</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

TEMAS	RESOLUÇÕES
<p>VIOLÊNCIA NO CAMPO ENCONTRO REGIONAL DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA</p>	<p>dados relativos à prestação de saúde, educação, transporte (mobilidade) e assistência técnica aos assentados -dentre outros aspectos.</p> <p>Resolução Reconhecer a importância do papel de defensores de direitos humanos, desempenhado pelas lideranças civis e religiosas ao verbalizarem e denunciarem violações de direitos humanos ocorridas em suas comunidades ou região.</p> <p>Resolução Cobrar, relativamente aos órgãos e poderes competentes, o fortalecimento dos programas de proteção dos defensores de direitos humanos e testemunhas.</p> <p>Resolução Divulgar, nas páginas virtuais da PFDC e das PRDCs, se necessário, a lista de pessoas ameaçadas de morte publicizada pela Comissão Pastoral da Terra -CPT, para viabilizar a formação de uma rede complementar de proteção pela comunidade e pelas autoridades.</p>